



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

**SEXTA-FEIRA
23/01/2026
N° 4913 | EXTRA OFICIAL**

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Cáceres.....	4
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.....	8
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato.....	9
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	11

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO 003/2023

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07/2026

O Secretário Municipal de Educação de Cáceres - MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, na Lei 1931/2005 e demais Leis que criaram os cargos.

RESOLVE:

I- CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO 003/2023** para comparecer no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** nas datas conforme descritas no cronograma de atendimento, para apresentar as documentações para a devida contratação nos termos **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO 003/2023- EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07/2026**.

ESCOLAS DAS URBANAS**PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

POCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO 003/2023

DATA: 27/01/2026

HORARIO: 8:00 A 12:00

LOCAL: SALA DE REUNIÕES SME

CLA.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
163	42705	KELLY CRISTINE SILVA SOUZA
164	45511	ANDRESSA MARQUES DE OLIVEIRA
165	38267	GIZAINE SOARES DA SILVA
166	42655	LUCIANA BALBINO FIDELIS SILVA
167	44625	ANAIR AUXILIADORA MARTINS NEVES
168	43040	JUSCILEI RUFINO
169	44308	GRACIELE PEREIRA ARRUDA
170	45317	DOVANY FABIAY DE OLIVEIRA ALMEIDA
171	40428	GIRLANE CESARIO CORREA
172	39193	ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO
173	45224	LUCAS MATHEUS FARIA SILVA
174	41475	MARA NERES TROUI
175	41581	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SACHETI
176	45029	GISLAINY ALMEIDA FERNANDES CORREA

AUXILIAR DE DDESENVILVIMENTO INFANTIL-URBANA

DATA: 27/01/2026

HORÁRIO: 8:00 AS 12:00

63 43348 MIRIAM EDUARDA MARTINS DA SILVA**64 37933 JULIANA RODRIGUES DA SILVA****65 38197 PAULA R FRAGA DOS SANTOS****66 38083 SARNEY JUSTINO DOS REIS****67 38461 JOSIANE DA SILVA DANTAS****68 39655 HELLEN APARECIDA LIMA DE ANDRADE****69 37945 JULIMARY BORGES DE JESUS****70 40115 MARLI DE AMORIM SILVA****71 38914 CLEICIANE FERREIRA DOS SANTOS****72 45471 NATHALIA LEITE SOUZA****73 40437 MÁRCIA FIRMINO DE OLIVEIRA****74 42096 THAMires ALBUQUERQUE DE LIMA****75 37959 LUCIMARA RIBEIRO SILVA****76 44571 ANTONIELLE SOUZA DE OLIVEIRA****77 40056 JAQUELINE DE ARRUDA PINHEIRO****78 43002 SUELEN FERREIRA MENDES JOSÉ****79 41612 NAYANE SIMÕES MIRANDA DA ROCHA**

80 40787 SIMONE SOUZA CEZARIO DA SILVA
81 39625 MARIA DE FÁTIMA ROCHA ALMEIDA
82 45414 MARIA JUCILENE BISPO DE BARROS
83 40233 MIRIAM CRIS DA SILVA SONAQUE
84 37931 MAXIMA DA PURIFICACAO DE ALCANTARA MELO SOARES
85 44700 NUBIA ALVES DA SILVA
86 42292 GRACIELE OLIVEIRA DE ARRUDA
87 39461 KAROLINA MARTINS DE MIRANDA
88 44822 CELIA MARIA CARDozo DE OLIVEIRA
89 38989 NAIARA GRASIELE BINDANDI
90 45156 LEILIANE CRISTINA DA SILVA
91 40270 KAMILLA FERREIRA DA SILVA
92 38134 WELIDA ROSA DE JESUS
93 38519 ALINE ELIANE DA SILVA
94 38081 ULIANA CANDIDA PIMENTA
95 44460 MARIANA MESSIAS DA SILVA
96 38465 MARIANE OLIVEIRA DOS REIS
97 39553 ELLEN CAROLINE DA SILVA SOARES
98 40040 LÍVIA CORDEIRO ROJAS
99 38146 LAVÍNIA VIEIRA DE CARVALHO
100 39402 MILENE REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
101 41839 ARIELI DELUQUI SILVA
102 41015 KEYSON LUIS DE SOUZA
103 41681 JUCELI DE CARVALHO VICENTE
104 38876 ALÍCIA VITÓRIA FERREIRA COSTA
105 39634 ANDRÉIA LÚCIA DA ROCHA MENACHO
106 39460 ROSIANE DA SILVA LEITE PRIMO
107 45526 GESSICA DAIANE SOARES DA SILVA
108 43580 JULIANA ALINE RAMOS VIANA FREITAS
109 44390 ADRILENE FERREIRA DA COSTA SÃO BERNARDO
110 40385 VANESSA MARTINS DA SILVA
111 44341 LUCELMA PEREIRA DA SILVA
112 41653 INGRIDY PAESANO FARIA GAHYVA
113 38141 LETÍCIA PAMELA ARAÚJO DE MELO
114 41074 BRUNA DIAS DOS SANTOS
115 38607 LARISSA COSTA ORTEGA
116 38015 SELENA CAROLINA OLIVEIRA BIANCHINI
117 45501 MELL LAYENA RIBEIRO GONÇALVES
118 42594 OSCARINA DA SILVA LEMOS
119 44190 NATALIA CRISTINA FIGUEREDO FERNANDES
120 42811 BIANCA JANE MENDES ESCOLAS URBANAS
AUXILIAR DE DDESENVILVIMENTO INFANTIL-URBANA
DATA: 27/01/2026
HORÁRIO: 14:00 AS 18:00
121 45367 TATIANE FERREIRA DA SILVA
122 39432 EDILAINA DOS SANTOS FERREIRA
123 41712 ELEDIR ANICIA CATARINA DE OLIVEIRA
124 44977 CAMILA DE SOUZA PEREIRA

125 38386 ANA CAROLINA MOREIRA DE MORAES MENDONÇA
126 45407 NILZA LOPES FERREIRA
127 43510 ANA LAURA MENDES DE SOUZA
128 41540 SANDRA SILVA DE OLIVEIRA
129 43782 KAMILA BENEVIDES FERREIRA
130 38995 VANUSA BRUNA OLIVEIRA LEITE
131 38633 LEIDIANE MIRANDA ROSA
132 38210 MARIA CRISTINA RODRIGUES PARABA
133 44718 RIAN DOS SANTOS RODRIGUES
134 44927 ANA CAROLINE CAMPOS DA CONCEIÇÃO
135 43525 FRANCIELE O DAS N CRUZ
136 44919 SIMONE SURUBI
137 44925 PATRÍCIA ARRUDA CEBALHO
138 44001 LILIAN VITÓRIA FERREIRA
139 42201 SILVIO SANTOS HURTADO SOARES
140 40657 RAIANE APARECIDA BATISTA LEITE
141 44648 CRISTIANE JORRA POQUIVQUI
142 41903 ISLEIDE DE ALMEIDA OLIVEIRA
143 38181 NATALINA ALICE DE FREITAS
144 38170 MARCIO CESAR PAES DA SILVA
145 43451 ROSANETE DA COSTA CEBALHO
146 41684 BENEDITA LOPES VIANA DE SOUZA
147 40439 CLEIDIANE CRISTINA DA SILVA
148 38094 ELISANGELA FRANCISCA DA SILVA
149 38244 PALOMA AIRES DUARTE DE LIRA
150 45239 MARIA ROSA FERNANDES EL HAGE
151 40081 OSNAPAUЛА ROCHA PIRES
152 39245 RAISSA GABRIELA JESUS DA SILVA
153 38858 RAYANE DAS NEVES SILVA
154 38457 SIMELY SABALA PIRES
155 38246 CÁSSIA SOARES DA SILVA
156 41301 CRISTINA DELUQUI SOARES DE SOUSA
157 43139 VALERIA ORTIZ DE BRITO
158 43589 EMILIANA RODRIGUES DA SILVA
159 39997 BLANDINA FERNANDES
160 38547 VILMA APARECIDA RODRIGUES LEITE
161 38666 ARIANE DA SILVA ARAUJO
162 45300 ERCINDA. PRIMO DA CUNHA
163 40774 ALINEI AGUILHER DA SILVA
164 41576 FRANCISCA MARLANIA VIDAL DE LIMA BEZERRA
165 43330 REGIANE MICHELLE CHAVES CAMPOS
166 38809 ADRIANA MARC DE ASSIS
167 40314 TACIANE DE ALMEIDA RAMOS
168 38700 MAIARA DA SILVA DELUQUI
169 38430 FATÍMA APARECIDA TEODORO DA SILVA
170 43925 SAMIRA EDUARDA CAETANO DA SILVA
171 40458 ANA CAROLINA DE ALMEIDA LEITE
172 39171 RAISSA CRISTINI DE ALMEIDA SANTOS

173 39194 TAYNA DOS SANTOS LEITE

174 37952 KATIELLY CRISTINA CRUZ DE FRANÇA

175 43321 LIDIANE RAFAELA CEBALHO SOUZA

176 42326 ANA FLAVIA SOUZA CARVALHO

177 40381 SUELÍ DA SILVA ALMEIDA

Cáceres, 23 de janeiro de 2026.

FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO****DOCUMENTOS PESSOAIS**

1	FOTO 3X4 ATUALIZADA
2	CÓPIA RG E CPF (LEGÍVEL)
3	CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR (LEGÍVEL)
4	CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO (LEGÍVEL)
5	TELEFONE E E-MAIL
6	CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS ONDE CONSTAM, NÚMERO E SÉRIE DA CTPS, QUALIFICAÇÃO CIVIL E CONTRATO DE TRABALHO: ÚLTIMO REGISTRO DE CONTRATO E A PRÓXIMA PÁGINA EM BRANCO)
7	CÓPIA DE CADASTRO NO PIS/PASEP (LEGÍVEL)
8	CÓPIA DO DIPLOMA / COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (LEGÍVEL)
9	CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CÓPIA CONTA ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET OU CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL) (LEGÍVEL)
10	CÓPIA DE CERTIFICADO DE RESERVISTA (LEGÍVEL) - MASCULINO
11	CÓPIA CNH (EM CASO DE CARGO ESPECÍFICO VERIFICAR A CATEGORIA EXIGIDA) (LEGÍVEL)
12	CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE MT, (QUANDO SE TRATAR DE PROFISSÃO REGULAMENTADA INCLUINDO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE ANUIDADE LEGÍVEL)
13	CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (LEGÍVEL)
14	CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE CINCO ANOS -LEGÍVEL)
15	NÚMERO CPF PAI, MÃE, CÔNJUGE, FILHOS E/OU DEPENDENTES, SE OS PAIS FOREM FALECIDOS APRESENTAR ATESTADO DE ÓBITO OU DECLARAÇÃO DE NÃO CONVIVÊNCIA COM OS PAIS.
16	DECLARAÇÃO DE BENS OU RECIBO DO IMPOSTO DE RENDA (CASO DECLARE)
17	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO COM OUTROS MEMBROS DO PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO
18	DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO, ASSINADO PELO SERVIDOR CONFORME DOCUMENTO PESSOAL.
19	CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) JUNTO AO ESTADO DE MATO GROSSO. DISPONÍVEL NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: - 1º grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaocertidao=1 - 2º grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao)
21	ATESTADO MÉDICO ADMISSİONAL EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO
22	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidores/quitacao-eleitoral)
23	COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL (AMBIENTE DE E-SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL) https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
24	EXAME MÉDICO ADMISSİONAL EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO

OBSERVAÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS NA ORDEM NÚMERICA DESCrita ACIMA**EDITAL COMPLEMENTAR 04/2026****EDITAL COMPLEMENTAR 04/2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**

O Secretário Municipal de Educação de Cáceres – MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, na Lei 1931/2005 e demais Leis que criaram os cargos.

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025** para comparecer no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** nas datas conforme descritas no cronograma de atendimento, para apresentar as documentações para a devida contratação nos termos **do ANEXO I**.

DATA: 27/01/2026

LOCAL: SALA DE REUNIÕES SME

HORÁRIO: 08:00 AS 12:00

1º	RENATA CARNEIRO LEME CAETANO	Classificado
2º	MARINA DE FATIMA SOUZA	Classificado
3º	ÉRIKA FÁTIMA DE ARRUDA	Classificado
4º	SUELE APARECIDA LEITE DE SOUSA	Classificado
5º	ANDRÉIA MOREIRA	Classificado

6º	TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	Classificado
7º	MICHELE DO ROSARIO BORGES	Classificado
8º	ROSIMAR CRISTINA DA SILVA	Classificado
9º	JORDAN LUIS ARTIAGA SILVA	Classificado
10º	LUIZ CLÁUDIO ALMEIDA MARTINS	Classificado
11º	ELIANE DOS SANTOS MARTINEZ PAEZANO	Classificado
12º	CLEIDIANE PRADO ALVES DA SILVA	Classificado
13º	EDNA SENES PEREIRA DE SOUZA	Classificado
14º	SERGILAINÉ FÁTIMA DE MIRANDA CEBALHO	Classificado
15º	FABIANA DA SILVA LIRA	Classificado
16º	REJANE LOFFLER	Classificado
17º	IZETE DA SILVA ASSUNÇÃO ALMEIDA	Classificado
18º	MURILLO GOMES RIBEIRO	Classificado
19º	SELMA CARDOSO NEVES	Classificado
20º	EVA BATISTA DOS SANTOS SILVA	Classificado
21º	EDIEL PEREIRA DE MACEDO	Classificado
22º	LINDALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	Classificado
23º	DIEGO SILVA RODRIGUES DA COSTA	Classificado
24º	CRISTIANE DA SILVA LIMA	Classificado
25º	LAIANE DA SILVA MAGALHAES	Classificado
26º	ELIZIANE SENES ALVES	Classificado
27º	DALVA DOS SANTOS RANZANI	Classificado

Cáceres, 23 de janeiro de 2026.

FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	FOTO 3X4 ATUALIZADA
2	CÓPIA RG E CPF (LEGÍVEL)
3	CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR (LEGÍVEL)
4	CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO (LEGÍVEL)
5	TELEFONE E E-MAIL
6	CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS ONDE CONSTAM, NÚMERO E SÉRIE DA CTPS, QUALIFICAÇÃO CIVIL E CONTRATO DE TRABALHO: ÚLTIMO REGISTRO DE CONTRATO E A PRÓXIMA PÁGINA EM BRANCO)
7	CÓPIA DE CADASTRO NO PIS/PASEP (LEGÍVEL)
8	CÓPIA DO DIPLOMA / COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (LEGÍVEL)
9	CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CÓPIA CONTA ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET OU CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL) (LEGÍVEL)
10	CÓPIA DE CERTIFICADO DE RESERVISTA (LEGÍVEL) - MASCULINO
11	CÓPIA CNH (EM CASO DE CARGO ESPECÍFICO VERIFICAR A CATEGORIA EXIGIDA) (LEGÍVEL)
12	CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE MT , (QUANDO SE TRATAR DE PROFISSÃO REGULAMENTADA INCLUINDO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE ANUIDADE LEGÍVEL)
13	CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (LEGÍVEL)
14	CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE CINCO ANOS -LEGÍVEL)
15	NÚMERO CPF PAI, MÃE, CÔNJUGE, FILHOS E/OU DEPENDENTES , SE OS PAIS FOREM FALECIDOS APRESENTAR ATESTADO DE ÓBITO OU DECLARAÇÃO DE NÃO CONVIVÊNCIA COM OS PAIS.
16	DECLARAÇÃO DE BENS OU RECIBO DO IMPOSTO DE RENDA (CASO DECLARE)
17	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO COM OUTROS MEMBROS DO PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO
18	DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO , ASSINADO PELO SERVIDOR CONFORME DOCUMENTO PESSOAL.
19	CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) JUNTO AO ESTADO DE MATO GROSSO. DISPONÍVEL NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: - 1º grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcao=certidao=1 -2º grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao)
21	EXAME MÉDICO ADMISSİONAL EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO
22	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidores/quitacao-eleitoral)
23	COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL (AMBIENTE DE E-SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL) (http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml)

OBSERVAÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS NA ORDEM NÚMERICA DESCrita ACIMA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****SAÚDE****PORTARIA AUTORIZATIVA N. 002/2026/GAPRE, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.****PORTARIA AUTORIZATIVA N. 002/2026/GAPRE, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.****"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS NOS TERMOS DA LEI 829/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 6º da Lei 829/2018, de 07 de maio de 2018, que (Institui o Regime de Suprimento de Fundos, no Âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Províncias),

CONSIDERANDO Processo n. 288/2026 contendo a solicitação via memorando expedida pela Secretária Chefe de Gabinete - CHEFIA/GAPRE.

Art. 1º. Fica neste ato autorizado a servidora Daisa Agostinho dos Santos, matrícula funcional n. 2586 ocupante do cargo de Secretária Chefe de Gabinete – GAPRE, a receber a verba de suprimentos de fundos no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), empenhados à conta dos elementos de despesa de sua respectiva unidade administrativa, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. A servidora recebedora da presente verba de suprimentos de fundos obriga-se, a prestar contas de suas aplicações, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da presente verba, sujeitando - se a tomadas de contas e Procedimentos Disciplinar Administrativo, se não fizer no prazo assinalado.

Art. 3º. Vencido o prazo de comprovação e não tendo sido protocolada a Prestação de Contas, a Secretaria Municipal de Finanças procederá automaticamente a retenção do valor total recebido dos créditos supridos, na folha de pagamento do responsável.

Art. 4º. Quando estiver por se esgotar o recurso do Fundo, ou seja, quando atingir 70% (setenta por cento) do valor total, o responsável fará a competente prestação de contas, sendo que após a aprovação da prestação de contas, pelo Prefeito Municipal ou delegado por este, o responsável receberá a soma das despesas pagas para reposição, recompondo assim o valor global do suprimento de fundo.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO- AVISO DE PUBLICAÇÃO

Por meio do presente ato, procede-se à retificação do AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ADESAO N° 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/SEPLAG, divulgado em 20 de janeiro de 2026 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edição ANO XXI | N° 4.910, páginas 1197/1198, em virtude de equívoco formal identificado, conforme os quantitativos autorizados pelo TCE/MT, o qual passará a vigorar nos termos que se seguem:

1. Fica alterada a descrição, conforme mencionados a seguir:

Onde se lê:

ITENS QUE SERÃO ADERIDOS:

ITEM 013			
VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
REGIÃO X			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SORRISO/NOVA MUTUM/SANTA RITA DO TRIVELATO/LUCAS DO RIO VERDE/TAPURAH/IPIRANGA DO NORTE/ITANHANGÁ			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL – DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	1.074.412,50	15,10%

ITEM 014			
VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
REGIÃO XI			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: JUARA/PORTO DOS GAUCHOS/NOVO HORIZONTE DO NORTE/TABAPORÁ			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL – DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	252.000,00	15,10%

ITEM 015			
VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
REGIÃO XII			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SINOP/FELIZ NATAL/VERA/SANTA CARMEM/CLAUDIA/UNIÃO DO SUL/ITAÚBA/MARCELÂNDIA/NOVA UBIRATÁ			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL – DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	1.208.226,60	15,06%

Lê-se:

ITEM 013			
VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
REGIÃO X			

EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SORRISO/NOVA MUTUM/SANTA RITA DO TRIVELATO/LUCAS DO RIO VERDE/TAPURAH/IPIRANGA DO NORTE/ITANHANGÁ

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	1.074.412	15,10%

ITEM 014**VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA****REGIÃO XI****EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: JUARA/PORTO DOS GAUCHOS/NOVO HORIZONTE DO NORTE/TABAPORÃ**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	01	252.000	15,10%

ITEM 015**VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA****REGIÃO XII****EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SINOP/FELIZ NATAL/VERA/SANTA CARMEM/CLAUDIA/UNIÃO DO SUL/ITAÚBA/MARCELÂNDIA/NOVÁ UBIRATÁ**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	1.208.226	15,06%

SANTA RITA DO TRIVELATO 20 DE JANEIRO DE 2026.

VOLMIR BASSANI**PREFEITO MUNICIPAL****MARIA CILENE PEREIRA****DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO****PORTARIA 010/2025****GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Por meio do presente ato, procede-se à retificação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024/SEPLAG, divulgado em 21 de janeiro de 2026 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edição ANO XXI | N° 4.911, páginas 503/504, em virtude de equívoco formal identificado, conforme os quantitativos autorizados pelo TCE/MT, o qual passará a vigorar nos termos que se seguem:

ADJUDICO o procedimento licitatório de adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 001/2024/SEPLAG - PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023/SEPLAG - PROCESSO: N° 0001634/2023 (SEPLAG-PRO-0001634/2023)**, visando a contratação de empresa SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, conforme especificações constantes no **PROCESSO: N° 0001634/2023 (SEPLAG-PRO-0001634/2023)**, conforme detalhado abaixo:

ITEM 013	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
REGIÃO X			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SORRISO/NOVA MUTUM/SANTA RITA DO TRIVELATO/LUCAS DO RIO VERDE/TAPURAH/IPIRANGA DO NORTE/ITANHANGÁ			
DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	1.074.412	15,10%
Valor R\$ 1.074.412,00 (hum milhão e setenta e quatro mil quatrocentos e doze reais)			

ITEM 014	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
REGIÃO XI			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: JUARA/PORTO DOS GAUCHOS/NOVO HORIZONTE DO NORTE/TABAPORÃ			

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	252.000	15,10%
Valor Total R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			

ITEM 015	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	REGIÃO XII	EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SINOP/FELIZ NATAL/VERA/SANTA CARMEM/CLAUDIA/UNIÃO DO SUL/ITAÚBA/MARCELÂNIA/NOVÁ UBRATÁ
DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	1.208.226	15,06%
Valor Total R\$ 1.208.226,00 (hum milhão duzentos e oito mil dezentos e vinte e seis reais)			

1. ÓRGÃO GERENCIADOR (DETENTOR DA ATA):

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0004-97, com sede em Cuiabá/MT.

2. EMPRESA DETENTORA (HABILITADA) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada simplesmente contratado, localizada à Avenida Miguel Sutil, 2998, Sala 06, Pico de Amor, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 36.969.897/0001-03, neste ato representada legalmente pelo Senhor SEVERINO REZENDE DA SILVA, conforme autorização nos atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, portador do RG nº 026*****203 SSP/MT e do CPF nº 000.***.***-05;

O valor total estimado para a presente contratação, por meio da Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024/SEPLAG** (fundamentada nos arts. 86 a 90 da Lei Federal nº 14.133/2021), é de **R\$ 2.534.638,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscientos e trinta e oito reais)**.

Santa Rita do Trivelato - MT, 21 de janeiro de 2026.

VOLMIR BASSANI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MODALIDADE ANÁLISE CURRICULAR EDITAL Nº 001/SMS/2026

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MODALIDADE ANÁLISE CURRICULAR EDITAL Nº 001/SMS/2026

Resultado Preliminar Processo Seletivo Simplificado 2026.

Cargo:

CANDIDATO		PONTUAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
01	Eva Pereira Arriates	130,00
02	Bruno Gabriel Leão Aranha	91,5
03	Walter Braga Martins	76,5
04	Marcia Coelho de Oliveira	70,00
05	Geucineia Ramos	66,00
06	Cintia Camila Silva Lopes	51,80
07	Sueli Souza da Silva	44,00
08	Eduina Gomes Figueiredo	35,5
09	Andreia Rabelo de Paula	29,00
10	Thaynara Gabrielly Fernandes Camilo	28,30
11	Debora da Silva	26,00
12	Regiane Vieira da Silva	22,00

CANDIDATO		PONTUAÇÃO
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL		
01	Géssica Figueiredo de Ma- cedo	Desclassificada por descumprimento do edital
02	Misslaine de Oliveira Medei-	18,50

ros	
CANDIDATO	
	BIOQUÍMICO/FARMACÉUTICO
01	Valeria Cristina Dantas da Cruz Fernandes Camilo
02	Saira Rafaela da Silva
03	Carolina Eugenia Campos Leal

CANDIDATO	FISIOTERAPEUTA
01	Eder Aparecido Lindolfo
02	Natana Pires de Araújo
03	Erica Rodrigues Evangelista de Paula
04	Kênia Christine Clemente Rodrigues
05	Leonardo Gomes de Oliveira

CANDIDATO	ZELADOR
01	Kesia Istefany Santos de Almeida
02	Antônia Cebalho Gonçalves
03	Thauany de Almeida Barbosa
04	Gabriel Marques de Freitas
05	Aline Francili Pereira Lourenço
06	Indyanara Soares Ramos de Albuquerque

CANDIDATO	RECEPCIONISTA
01	Kayra Correia Figueiredo da Silva
02	Thais Cruz dos Santos
03	Aparecido dos Santos Melo
04	Lilian Beatriz Rodrigues Romão
05	Kesia Istefany Santos de Almeida
06	Victor Lucas da Conceição Rodrigues
07	Gabriel Marques de Freitas
08	Indyanara Soares Ramos de Albuquerque
09	Madalena Amaro Dourado
10	Kamilly Coelho Almeida
11	Luiz Felipe Fernandes Ramos

12	Jaqueleine Xavier Santos	2,00
CANDIDATO		
	MOTORISTA	
01	Cicero Ferreira do nascimen-to	Desclassificado por descumprimento do edital
02	Ueslei Wam- Del Rey Muniz	21,30
03	Fransergio Costa Silva Ver-decio	17,00

ROSANA MARIA DA SILVA

Presidente da Comissão

Portaria Interna Nº 01/SMS/2026

KELLY DE CARVALHO ALVES GRACIELE PIRES DA SILVA

Secretária da Comissão Membro da Comissão

Portaria Interna Nº 01/SMS/2026 Portaria Interna Nº 01/SMS/2026

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 003/2025.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 003/2025.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 003/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT E EMPRESA CARRETAO LOCACOES E SERVICOS LTDA, NOS TERMOS ABAIXO:

O Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, representado pelo Prefeito Municipal, JACOB ANDRE BRINGSKEN, doravante denominado contratante e a empresa **CARRETAO LOCACOES E SERVICOS LTDA**, doravante denominada contratada, representada por **MAURÍCIO JOSÉ GARCIA MENDES**, conforme autorização nos atos constitutivos da empresa, considerando o CONTRATO N. 003/2025, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, de comum acordo, com fundamento na Lei n. 14/133/2021 e suas regulamentações, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do prazo de vigência e execução do contrato n. 003/2025, com fulcro na Lei n.14.133/21.

2. CLAUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

2.1 Após a implementação do presente Termo Aditivo, os novos prazos seguiram conforme o cronograma físico-financeiro que se-rá:

Para o prazo de execução da obra: mais 300 (trezentos) dias, a contar do dia 29 junho de 2025 e a findar no dia 25 de abril de 2026;

- Para o prazo de vigência do contrato: mais 90 (noventa) dias além do prazo de execução, a findar no dia 23 de julho de 2026.

Conservando no mínimo 90 (noventa) dias de vigência do contra-to além do prazo de execução da obra para emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

3. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**3.1 FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N. 003/2025.**

PARA FIRMEZA E VALIDADE DO PACTUADO, O PRESENTE TERMO ADITIVO VAI ELETRONICAMENTE ASSINADO PELOS CONTRAENTES, DEPOIS DE LIDO E ACHADO EM ORDEM.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 23 de janeiro de 2026.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO CONTRATANTE	CARRETAO LOCACOES E SERVICOS LTDA CONTRATADO
--	--

TESTEMUNHAS:

NÚBIA F. B. DA SILVEIRA ADMINISTRADORA DE LICITAÇÕES E CONTRA-TOS PORTARIA 125/2025	AIRTON SAUCEDO GERENTE DE CONTRA-TOS PORTARIA 273/2023
---	--

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

